



Folha ° 001-A  
Proc ° 4080  
Rubrica...

00003

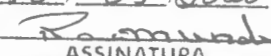
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 196/GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Açailândia - MA, 16 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Jose Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

Assunto: **Dispensa de Locação de Imóvel**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PROCESSO Nº 4080/2020
DATA 16/03/2020
 ASSINATURA

Excelentíssimo Senhor,

Entende-se que seja necessário para o funcionamento do posto de trabalho do IBGE, que é o principal provedor de informações geográficas e estatísticas do Brasil, em nossa cidade, será necessário o contrato de locação do imóvel localizado à rua Topázio, nº 111, quadra 04 – Vila São Francisco, em razão de suprir a necessidade do município em dar total apoio às instalações do mesmo em nossa cidade, viabilizando assim a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses.

O imóvel possui os requisitos necessários para o funcionando, possuindo 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) varanda, 01 (uma) área de serviço, áreas de circulação e 01 (uma) garagem.. Sendo área do terreno 750,00m<sup>2</sup> e área construída de 210,00m<sup>2</sup> (de acordo com laudo de vistoria e avaliação nº 004/2020 – SINURB, em anexo).

Ressalta-se que o funcionamento do IBGE em nossa cidade é de suma importância, podendo trazer vários benefícios através de seus trabalhos executados em nosso município, desde a contratação de mão de obra ate o aumento dos recursos federais através dos resultados colhidos em nosso município.

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 3.003,00 (três mil e três reais) mensais. Após avaliação prévia constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

**DADOS DO IMÓVEL**

Rua Topázio, Qd 04, nº 111 – Vila São Francisco – CEP: 65.930-000, Açailândia – MA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

CARMEM DAMAZIO RIBEIRO PEREIRA, RG 1265513 E CPF: 232.637.171-20

Para tanto, anexo a este as cópias das certidões:

1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município;
2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
4. Certidão Negativa de Débitos do Estado;
5. Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado;
6. Certidão Negativa de Débitos imobiliários;
7. Certidão de Inteiro Teor;
8. Laudo de Vistoria e Avaliação;
9. Documentos Pessoais (Identidade, CPF e Cartão da conta onde será depositado o valor correspondente a locação do imóvel).

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Vera Alves Carvalho**  
Secretária Municipal de Administração  
Port. nº 001/2020-GAB.